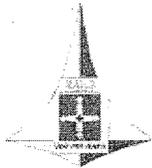


Ao Protocolo Legislativo para registro em
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer de relator designado.
Em 01/11/05.

[Assinatura]
Amaral Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

L I D O
Em 01 / 11 / 05
[Assinatura]
Assessoria da Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

REQUERIMENTO Nº RQ 2125/2005
(De Vários Deputados)

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 1º, 12, 05
HORA: 19h LOCAL: Plenário

Requer a realização de Sessão Solene para
lançamento do livro "Proteção e defesa do
consumidor, legislação federal e distrital".

[Assinatura]
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requeremos a realização de Sessão Solene no dia 01 de dezembro de 2005, às 19:00 h, no Plenário desta Casa, para lançamento do livro "Proteção e defesa do consumidor, legislação federal e distrital".

JUSTIFICAÇÃO

Toda pessoa, independente da raça, do sexo, da idade ou da posição social, é um consumidor em potencial. Essa Condição, entretanto, nem sempre é percebida pelo próprio consumidor ou pelo fornecedor devido à falta de conhecimento do arcabouço jurídico que disciplina a matéria.

O art. 4º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor estabelece que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendido, dentre outros, o seguinte princípio: educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo.

Nesse sentido, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal reunirá, em um só volume, a legislação federal e distrital referente à proteção e defesa do consumidor, com o objetivo de contribuir para a difusão dentre os próprios consumidores e fornecedores dos seus direitos e deveres enquanto agentes ativos na relação de consumo.

Diante do exposto, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores

[Assinatura]

SAIN - Parque Rural - 70.086-900 - Tel.: 348-8112 a 348-8116 - Brasília/DF
www.chicovigilante.com.br

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2125/05
Fls. Nº 01 RITA

[Assinatura]